

Estado do Piauí
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROCESSO AL-1304/12

Mensagem 32/GG

“Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos
dos médicos do Estado e dá outras providencias”.

PARECER DO RELATOR

I – RELATÓRIO

O Exmo. Sr. Governador Wilson Martins encaminhou a esta Casa, em 01 de setembro do corrente ano, a mensagem 32/GG que dispõe sobre o reajuste de vencimento dos médicos pertencentes aos quadros de servidores do Estado, visando valorizar esses profissionais que prestam relevantes serviços ao povo do Piauí.

Propõe, na mesma mensagem, sejam estabelecidos aos médicos do Detran o vencimento do regime de 20 (vinte) horas semanais, respeitados os padrões e classes, com os limites previstos no projeto ora em exame.

Com essa medida, o Executivo Estadual propõe corrigir injustiça histórica com a classe médica que passou uma vida inteira prestando relevantes serviços ao povo do Piauí, sem receber a justa contraprestação dos esforços dispendidos.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto da nova redação aos arts. 6. e 8. da Lei Complementar Estadual 90, de 26 de outubro de 2007; acrescenta o art. 21-A.

A iniciativa da matéria pertence ao Poder Executivo, segundo prevê a Constituição Estadual



III - VOTO DO RELATOR

Considerando que a proposição se reveste das formalidades legais, atendendo ao interesse público, somos de parecer FAVORÁVEL a sua normal tramitação e aprovação.

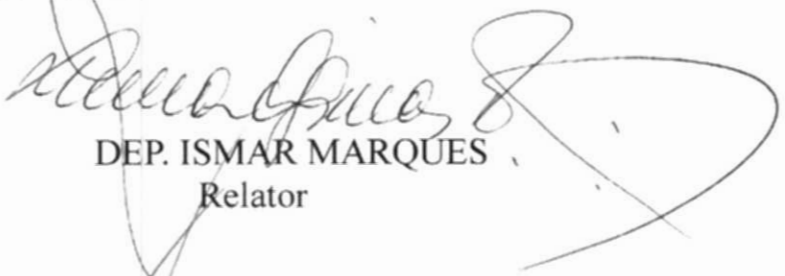
IV - VOTO DA COMISSÃO

() APROVADO PELA COMISSÃO

() NÃO APROVADO PELA COMISSÃO

() APROVADO COM EMENDA

Sala da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, aos 16 de outubro de 2012.


DEP. ISMAR MARQUES

Relator

Reunião conjunta

APROVADO A UNANIMIDADE.
em, <i>16 10 12</i>
Presidente da Comissão de <i>Justiça e</i> <i>Finanças</i>

Regane dos Santos Silva

[Signature]